

PRONTO ATENDIMENTO: QUANDO USAR ?

Hospitais lotados, demora no atendimento, descaso dos funcionários. Estas são as principais reclamações dos usuários do serviço de pronto atendimento.

Ao pagar o plano de saúde, os beneficiários exigem qualidade de atendimento às suas necessidades. Mas, será que eles estão utilizando o serviço de maneira adequada?

Trata-se de um desvirtuamento (desvio) da utilização desse setor, contribuindo para a insatisfação daqueles que efetivamente necessitam de um rápido atendimento (casos de urgências/emergências). Resultado: salas de espera lotadas, pacientes irritados, profissionais desesperados.

O que pouca gente sabe, é que existem regras para o uso correto do serviço de pronto socorro para **urgência e emergência**. Sendo assim, define-se por:

A Assistência de Urgência compreende o atendimento de todo o quadro de doença agudo, de início súbito, não habitual ao paciente e que impossibilite a ida até seu médico e será prestado em pronto-atendimento da sua rede credenciada (vide manual). Entende-se como quadro clínico de urgência para efeito da prestação do serviço contratado: dores abdominais intensas, dores de cabeça súbitas, hipertermia (febre) que não se aliviam com remédios habituais, cólica renal, cólica biliar (vesícula), vômitos repetidos, ferimentos profundos ou múltiplos, tonturas intensas com perda súbita do equilíbrio ou sonolência, crises hipertensivas (pressão alta), quadros de hipotensão arterial (pressão baixa), fraturas sem ruptura (rompimento) de pele ou perda de consciência, mas com dor intensa e dificuldade de movimentação, asma moderada com piora progressiva, mesmo após a administração dos medicamentos habituais e outros quadros patológicos (de doenças) que requerem (necessitam) pronto atendimento e se apresente com características que impossibilitem o deslocamento do paciente.

A Assistência de Emergência compreende os quadros clínicos agudos e cirúrgicos que impliquem em risco de vida imediato assim entendidos como: **doenças cardiovasculares:** parada cardíaco-respiratória, infarto agudo do miocárdio; angina "pectoris" (dor no peito), edema agudo do pulmão (água no pulmão), arritmias (alteração dos batimentos do coração) e acidente vascular cerebral (derrame); **respiratórios:** insuficiência respiratória aguda, crise asmática; **neurológicas:** síncope (desmaio), convulsão, coma; politraumatismos (várias contusões e/ou fraturas) graves, afogamentos, choques elétricos; intoxicações graves e toda e qualquer outra situação que, a critério médico, possa ser interpretada como risco de vida imediato.

RELAÇÃO MÉDICO/PACIENTE: CASOS ELETIVOS.

A relação médico-paciente é um processo de interação humana. Quando respeitadas os princípios básicos da prática clínica em suas dimensões técnicas, humanísticas e éticas, traz benefícios para ambos.

Estes benefícios são: maior precisão na identificação dos problemas do paciente, com promoção do raciocínio clínico; maior adesão ao tratamento; melhor entendimento pelos pacientes de seus problemas, das investigações conduzidas e das opções de tratamento e maior satisfação para médico e paciente.

É a proximidade do paciente em relação a seu médico quem viabiliza a retirada de dúvidas e a tomada de uma decisão segura. É também quem garante a certeza de que o profissional é um parceiro pronto a ofertar o melhor da medicina para os males do nosso corpo.

PROCEDIMENTO CORRETO – Dentro da especialidade desejada, escolha um médico de sua preferência e marque com antecedência a consulta. No Manual do usuário e no Site www.mediplan.med.br, constam os endereços e telefones dos consultórios ou das clínicas onde atendem.

No dia e horário marcado, compareça ao consultório levando consigo os seguintes documentos:

- Cartão de identificação;
- Documento de Identificação Pessoal.

DESMARCAR CONSULTAS E EXAMES - Se por algum motivo não puder comparecer a consulta ou exame marcado, cancele com pelo menos 24 horas de antecedência, facilitando o atendimento para outro paciente, sem prejudicar o seu médico.

TENHA SEMPRE EM MÃOS

AGENDAMENTO DE CONSULTAS
0800-704-3964

Funcionamento de Segunda a Sexta das 07 as 18hs.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
0800-940-1046 - 24hs.

RELAÇÕES EXTERNAS
Segunda a Sexta das 08 as 18hs.
15| 3219-4461 • 15| 3219-4462